



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 15ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, realizada no dia 14 de agosto de 2024.

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, com início às onze horas e vinte e nove minutos, foi realizada a 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – 2ª CCJR, presidida pelo vereador **Gilmar Nascimento (AVANTE)**, presidente da Comissão. A sessão contou com as presenças dos membros titulares, vereadores **Fransuá (PSD)**, **João Carlos (REP)**, **Mitoso (MDB)**, **Thaysa Lippy (PRD)** e **Dr. Eduardo Assis (AVANTE)**. Registrada a ausência da vereadora **Professora Jacqueline (UNIÃO)**. Havendo quórum regimental e procedendo aos trâmites legais, o **presidente** indicou o **vereador Fransuá** para ser o secretário da reunião e realizar a leitura da pauta. Desta forma, a princípio, o presidente registrou a presença do vereador **Bessa (PSB)**, que participou da reunião. Inicialmente, o **secretário** procedeu à leitura do **parecer favorável**, de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei nº 286/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**DISPÕE** sobre os Serviços de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel, denominado Táxi, na cidade de Manaus e dá outras providências.”, **Mensagem n. 029/2024**, e à **Emenda 01**, de autoria do vereador **Bessa**, com apresentação de **Subemenda 01**, de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**. Não havendo discussão, o **parecer favorável ao projeto de Lei e à Emenda 01, com apresentação de Subemenda 01 à Emenda 01**, do vereador **Gilmar Nascimento**, foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Continuamente, o secretário realizou a leitura do **parecer favorável**, de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**, com apresentação de **Emenda 01**, também de autoria do **Ver. Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei nº 285/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**DISPÕE** sobre os Serviços de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel, denominado Mototáxi, na cidade de Manaus e dá outras providências.”, **Mensagem n. 028/2024**. Não havendo discussão, o **parecer favorável, com apresentação de Emenda 01**, do vereador **Gilmar Nascimento**, foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em continuidade, foi feita a leitura do **parecer favorável**, da vereadora **Thaysa Lippy**, à **Emenda Modificativa n.º 01**, de autoria do vereador **Mitoso**, ao **Projeto de Lei n.º 150/2023**, de autoria do vereador **Ivo Neto**, que “**PROÍBE** a nomeação e contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra crianças e adolescentes no município de Manaus e dá outras providências.”. Sem manifestações, o **parecer favorável**, da vereadora **Thaysa Lippy**, foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, foi realizada a leitura do **parecer favorável**, da tutela da vereadora **Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 343/2023**, de autoria da vereadora **Glória Carratte**, que “**INSTITUI** sistema de coleta seletiva nas escolas municipais e dá outras providências.”. Na





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 14 de agosto de 2024.

discussão, o **vereador João Carlos** pediu a leitura do parecer da procuradoria e, logo após, o **presidente** requisitou a leitura do projeto para que pudessem compreender melhor as intenções da matéria. Após a leitura, o **parecer favorável**, da vereadora **Professora Jacqueline**, foi posto em votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, foi apresentado o parecer **favorável**, de relatoria da vereadora **Thaysa Lippy**, com apresentação de **Emenda 01**, também de sua tutela, ao **Projeto de Lei n.º 316/2023**, de autoria do vereador **Elan Alencar**, que “**DISPÕE** sobre o Programa Mães Guardiãs no município de Manaus.” Na discussão, a vereadora **Thaysa Lippy** esclareceu aos presentes o ajuste feito no referido projeto com a apresentação de Emenda, do qual foram retiradas as citações da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (SEMTEPI) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para que não houvesse invasão a competência do Poder Executivo Municipal. Sem mais manifestações, o **parecer** foi apresentado à votação, sendo **aprovado o parecer favorável, com apresentação Emenda 01**, da vereadora **Thaysa Lippy**, pela **totalidade dos membros presentes**. Continuamente, procedeu-se à leitura do parecer **contrário**, de autoria do vereador **João Carlos**, ao **Projeto de Lei n.º 357/2023**, de autoria do vereador **Professor Samuel**, que “**DISPÕE** sobre a isenção do pagamento do sistema de estacionamento rotativo Zona Azul para pessoas idosas e pessoas com deficiência no município de Manaus e dá outras providências.”. Na discussão, o **presidente da comissão** solicitou **vista do projeto**. Em seguida, apresentou-se aos parlamentares, o **parecer favorável**, de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 391/2023**, de autoria do vereador **Lissandro Breval**, que “**ACRESCENTA** o inciso XV ao art. 3.º e altera os artigos 68 e 69 da Lei n. 605, de 24 de julho de 2001, que institui o Código Ambiental do Município de Manaus e dá outras providências.”. Durante a discussão, o **presidente da comissão** pediu a leitura do projeto e após o término da leitura, o vereador **João Carlos** solicitou **vista** para reavaliar, junto com o autor do projeto, a matéria em questão. Logo após, o **secretário** procedeu à leitura do **parecer favorável**, de autoria da vereadora **Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 444/2023**, de autoria do vereador **Lissandro Breval**, que “**DISCIPLINA**, no âmbito do município de Manaus, a área de preservação permanente a que alude a Lei Federal n. 12.651.”. Na discussão, a vereadora **Thaysa Lippy** requisitou **vista do projeto** ao presidente da comissão, para que a matéria fosse avaliada com cuidado, visto que fora acrescentada a pauta repentinamente. Dando continuidade, foi apresentado o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Mitoso**, ao **Projeto de Lei n.º 453/2023**, de autoria do vereador **Lissandro Breval**, que “**ALTERA** o art. 6.º da Lei n. 459, de 30 de dezembro de 1998, e dá outras providências.”. Durante a discussão, o vereador **Gilmar Nascimento** pediu a leitura da lei citada no projeto e, após a leitura, **solicitou vista** para melhor análise do assunto que estava sendo tratado na matéria. Posteriormente, procedeu-se à leitura do **parecer contrário**, de autoria da vereadora **Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 400/2023**, de autoria do vereador **Raiff Matos**, que “**INSTITUI** o Programa de Segurança Alimentar para Pessoas com Diabetes Mellitus em situação de vulnerabilidade social, no município de Manaus, e dá outras providências”. No decorrer da discussão, o secretário informou aos presentes



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 14 de agosto de 2024.

que o projeto fora **retirado de pauta** a pedido do vereador **Raiff Matos**. Continuamente, o **secretário** realizou a leitura do **parecer favorável**, de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 515/2023**, de autoria do vereador **Lissandro Breval**, que “**DISPÕE** sobre o comércio de créditos de carbono das áreas verdes de proteção ambiental de Manaus, e dá outras providências.”. Na discussão, o vereador **João Carlos pediu vista** para melhor avaliação do que estava sendo tratado na matéria. Seguidamente, foi apresentado aos parlamentares o **parecer favorável**, de autoria do vereador **Mitoso**, com apresentação da **Emenda 01**, também de sua autoria, ao **Projeto de Lei n.º 601/2023**, de autoria do vereador **Wallace Oliveira**, que “**Dispõe** sobre o “Prêmio Mérito Esportivo” nas escolas públicas do Município de Manaus e dá outras providências”. Sem manifestações, o **parecer favorável**, com apresentação da **Emenda 01**, do vereador **Mitoso**, foi posto em votação e **foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, foi apresentado o **parecer favorável**, de autoria da vereadora **Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 557/2023**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, que “**DENOMINA** Hering Silva Oliveira o complexo de quadras poliesportivas da Minivila Olímpica do Santo Antônio, localizada na Av. Luís de Camões, e dá outras providências.”. Sem manifestações, o **parecer favorável** da vereadora **Professora Jacqueline** foi posto em votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Na sequência, o **secretário** realizou a leitura do **parecer favorável**, exarado pela vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 007/2024**, de autoria do vereador **William Alemão**, que “**REVOGA** as Leis Municipais n.º 612, de 25 setembro de 2001; n.º 643, de 1.º de março de 2002; n.º 1.467, de 11 de junho de 2010; n.º 1.488 de 6 de agosto de 2010; n.º 1.565, de 27 de maio de 2011; n.º 1.681, de 6 de julho de 2012; n.º 1.730, de 15 de maio de 2013; n.º 2.514, de 2 de outubro de 2019; n.º 2.593, de 31 de março de 2020, n.º 2.607, de 13 de maio de 2020, n.º 2.616, de 17 de junho de 2020.”. Durante a discussão, o **presidente da comissão solicitou vista** para que fossem analisadas, de melhor forma, todas as leis citadas no projeto. Dando continuidade, foi apresentado aos parlamentares o **parecer favorável**, de autoria do vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 221/2024**, de autoria do vereador **Lissandro Breval**, que “**CONSIDERA** de utilidade pública o INSTITUTO FRANCISCO B. DANTAS DO AMAZONAS, e dá outras providências.”. Sem discussão, o **parecer favorável**, do vereador **Dr. Eduardo Assis**, foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, apresentou-se aos parlamentares o **parecer favorável**, de autoria do vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 278/2024**, de autoria do vereador **João Carlos**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Associação Brasileira Amando – ABA.”. Sem manifestações, o **parecer favorável**, do vereador **Dr. Eduardo Assis**, foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Continuamente, foi apresentado o **parecer contrário**, exarado pelo vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 300/2024**, de autoria da **COMASLEP - 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa**, que “**CRIA** o Quadro Suplementar nos Órgãos da Prefeitura de Manaus.”. No decorrer da discussão, o vereador **Gilmar Nascimento solicitou vista** do projeto. Logo, o presidente disse que seria melhor que o conteúdo da matéria fosse debatido quando a associação estivesse presente, para que possíveis desentendimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 14 de agosto de 2024.

fossem evitados. Seguidamente, foi apreciado pelos presentes o **parecer favorável**, de autoria do vereador **Fransuá**, ao **Veto Total n. 15/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, ao **Projeto de Lei n. 298/2021**, de autoria do vereador **Raulzinho**, que "**DENOMINA** Adirce dos Santos, o Campo de Futebol da Rua 40, localizado na Rua 40, ao lado do poço artesiano, do bairro Novo Aleixo, Amazonino Mendes/Mutirão". **Mensagem n. 044/2024**. Durante a discussão, o vereador **Fransuá** esclareceu sobre o fato da nomeação do referido local não pertencer a gestão do município e que foi objeto de regularização pelo Estado do Amazonas. Dando continuidade à reunião, o parecer **favorável ao veto**, do vereador **Fransuá**, foi apresentado à votação e foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, procedeu-se à leitura, para apreciação dos parlamentares, do **parecer favorável**, de autoria do vereador **Mitoso**, ao **Veto Total n. 16/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, ao **Projeto de Lei n. 545/2021**, de autoria do **Vereador Diego Afonso**, que "**DISPÕE** sobre o apoio e a inserção das pessoas com deficiência auditiva e visual em eventos esportivos e culturais oficiais da cidade de Manaus". **Mensagem n. 045/2024**. Na discussão, após a leitura do parecer da procuradoria e da mensagem pelo vereador presidente, a vereadora **Thaysa Lippy** disse que concordava com o parecer contrário ao veto, da procuradoria, afirmando que não observava a ingerência na competência privativa do Executivo Municipal, visto que não havia expressa criação, extinção e organização dos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional municipal e demonstrou o apoio transcrito no parecer às pessoas com deficiência visual e auditiva, já que, segundo a vereadora, isto era a obrigação mínima do poder legislativo. Na sequência, a matéria foi **retirada de pauta**, a **pedido do relator**, para melhor reavaliar o referido veto. Seguindo, o **secretário** procedeu a leitura do **parecer favorável**, de autoria do vereador **Dr. Eduardo Assis**, ao **Veto Total n. 17/2024**, de autoria do **Executivo Municipal**, ao **Projeto de Lei n. 156/2023**, de autoria do vereador **Márcio Tavares**, que "**DISPÕE** sobre a assistência psicológica às mulheres mastectomizadas no âmbito do município de Manaus", **Mensagem n. 046/2024**. Ao decorrer da discussão, houve uma dúvida entre os parlamentares sobre a criação de vagas para o atendimento psicológico por parte do município às mulheres mastectomizadas. O **presidente da comissão** fez a leitura da mensagem e do projeto. Após a leitura, com a palavra, a vereadora **Thaysa Lippy** disse ser contra o veto, pois o projeto assegurava às mulheres mastectomizadas a assistência psicológica nas Unidades Básicas de Saúde, visando a prevenção e a redução das sequelas decorrentes do processo cirúrgico e valorizando, assim, a dignidade da pessoa humana. Além disso, afirmou que o projeto também não criava obrigação e não interferia na organização do Executivo Municipal. Por fim, o parecer **favorável ao Veto**, do vereador **Dr. Eduardo Assis**, foi posto em votação e foi **aprovado pela maioria dos presentes, tendo votos contrários dos vereadores João Carlos e Thaysa Lippy**. Realizadas as votações, e nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às doze horas e quinze minutos. E, para que conste, eu, **Karime Príncipe**, secretária da comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, realizada no dia 14 de agosto de 2024.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)
Presidente

Ver. Fransuá (PSD)
Vice-Presidente

Ver. Dr. Eduardo Assis (AVANTE)
Membro-Titular

Ver. João Carlos (REP)
Membro-Titular

Ver.^a Thaysa Lippy (PRD)
Membro-Titular

Ver. Mitozo (MDB)
Membro-Titular



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - 590.865.802-20 - VEREADOR(A) - EM 21/08/2024 09:20:42
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 20/08/2024 15:58:19
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 19/08/2024 13:34:28
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 19/08/2024 13:29:22
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - 706.783.677-87 - VEREADOR(A) - EM 19/08/2024 12:58:37
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 19/08/2024 11:11:07
KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA RIBEIRO - 792.895.412-53 - SECRETARIO(A) DE COMISSÃO - EM 19/08/2024 09:59:50